Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 11526/2025 Validade: 31/03/2025

Razão social:
MOZANER SOLUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ:
49.335.683/0001-27

Num. Registro:
83558

Data do Registro:
18/12/2023

Capital Social:
R$ 25.000,00

Endereço:
RUA CRISTIANO SORENSI BACHMANN, 40, PRIMAVERA I, II PARTE

CEP:
85550-000

Cidade:
CORONEL VIVIDA-PR

Nº da Alteração Contratual:
1

Data da última alteração:
25/07/2024

Objetivo Social:
8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.
4399-1/03 - Obras de alvenaria;
7711-0-00 - Locação de outomóveis sem condutor.

Serviços de paisagismo, limpeza, manutenção e plantio de jardins - jardineiro independente.
Serviços de instalação e manutenção elétrica - eletricista, independente.
Serviços de construções de fundações e estruturas de alvenaria - pedreiro independente.

Restrição de atividade:
As atividades da empresa estão restritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2024
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 49.335.683/0001-27

NOME CIVIL: ANDRESSA MILANEZ KALINOSKI

Carteira: PR-208271/D - Data de expedição: 02/12/2022

Desde 11/12/2024 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

NOME CIVIL: RODRIGO MOLINA FERNANDES MULLER GHENO

Carteira: PR-107832/D - Data de expedição: 05/02/2010

Desde 17/12/2024 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO FLORESTAL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 10º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 34066/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 30/01/2025 09:36:53

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.